



**LEI Nº 2.222 DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

Autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão de direito real de uso do imóvel público ao Lions Clube São Bento do Sapucaí.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar concessão de direito real de uso do imóvel público situado na Rua Dr. Oliveira Ribeiro, nº 48, centro, nesta cidade de São Bento do Sapucaí, com Matrícula de nº 7.002, Ficha 01F, do Cartório de Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí, pelo prazo de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, à LIONS CLUBE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.635.522/0001-20.

**Art. 2º** - Todos os gastos, investimentos e melhorias decorrentes da utilização do imóvel objeto desta, serão suportados exclusivamente pelo Concessionário, sendo que, ao final da concessão, as benfeitorias realizadas serão incorporadas ao imóvel.

**Art. 3º** - Ao concessionário fica proibido ceder no todo ou em parte o imóvel, objeto da concessão de direito real de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes da presente concessão.

**Parágrafo Único:** O imóvel será utilizado exclusivamente para fins sociais voltados às atividades desenvolvidas pelo LIONS CLUBE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 18 de Junho de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos